



ASPECTOS DECORRENTES DA LEGALIZAÇÃO DO TRABALHO INFORMAL NA CIDADE DE CRUZ ALTA/RS - UM ESTUDO SOBRE O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CASTRO, Luiz G. Meirelles¹; ALTISSIMO, Juliane Cortes²; SILVEIRA, Everton Silva³;
TRETER, Jaciara⁴

Palavras-Chave: Formalidade. Direito. Trabalho.

INTRODUÇÃO

Algumas pessoas vêm perdendo vagas no mercado de trabalho seja por crises financeiras sucessivas, bem como a substituição do trabalho manual pelas máquinas, substituição da mão-de-obra humana por sistemas informatizados, ou ainda por falta de qualificação. Conforme dados do IBGE (2017), a alta taxa de desemprego revela uma grande preocupação com a instabilidade econômica e com a criação e a manutenção de postos de trabalho.

A busca pelo sustento é constante, alguns se estabelecem por conta própria, aceitando qualquer serviço que lhe for oferecido, mesmo sem garantias e proteções trabalhistas, para poder sobreviver, caracterizando-se assim como trabalhador informal.

O Micro Empreendedor Individual - MEI surge com o intuito adverso, ampliando a formalidade dos trabalhadores. Para tanto, usa prerrogativas como facilidade de abertura, carga tributária e custos reduzidos para sua manutenção, fazendo com que estes atrativos ampliem cada vez mais os adeptos a essa modalidade.

Baseado no estudo de Souza (2010), que fez uma pesquisa com 30 (trinta) trabalhadores que se formalizaram MEI em Florianópolis/SC, foi feita uma pesquisa semelhante no município de Cruz Alta/RS. Tendo como objetivo principal verificar quais dos benefícios oferecidos na legislação do MEI que estavam levando os trabalhadores informais a buscarem a formalização.

¹Acadêmico do sexto semestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UNICRUZ. E-mail: luizcastro004@gmail.com.

²Acadêmica do segundo semestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta. E-mail: jaltissimo@unicruz.edu.br.

³Acadêmico do segundo semestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta. E-mail: evertonsilveira90@hotmail.com.

⁴ Professora do curso de Ciências Contábeis da Unicruz. Bacharel em Direito/UFSM. Bacharel em Ciências Contábeis/UFSM. Mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania/UNIJUÍ. E-mail: jtreter@unicruz.edu.br.



METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter qualitativo, pois buscou apresentar o perfil dos microempreendedores entrevistados, e também quantitativo porque para a apresentação das informações obtidas foi dado tratamento estatístico aos dados.

Segundo Moresi (2003, p.64), “a pesquisa quantitativa é apropriada para medir tanto opiniões, atitudes e preferências como comportamentos”, pois os dados dos questionários foram levantados e posteriormente revertidos em números.

A presente pesquisa classifica-se, quanto aos objetivos, como descritiva, pois o “objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p.42).

Quanto ao procedimento técnico utilizado classifica-se como método de levantamento ou *survey*, tendo em vista que a pesquisa foi baseada no estudo de Souza (2010) que foi aplicado junto aos trabalhadores informais, que optaram por transformar-se em Microempreendedores Individuais em Florianópolis/SC.

A amostra deste estudo foi definida conforme cálculo amostral, tendo como variáveis: a amostra calculada, a população, variável normal padronizada associada ao nível de confiança, verdadeira probabilidade do evento, o erro amostral de 10% e o nível de confiança de 90%, considerando a população de MEI que se formalizou no município de Cruz Alta desde que a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 passou a vigorar.

Segundo estatísticas disponibilizadas no Portal do Empreendedor, o total de empresas optantes no SIMEI por município da Unidade Federativa RS, na cidade de Cruz Alta, acesso em Maio de 2018, é de 2.427 (duas mil quatrocentos e vinte e sete). A partir deste montante a amostra calculada com o nível de confiança de 90% foi de 66 (sessenta e seis) microempreendedores individuais.

Assim, até então, foi feita uma pesquisa parcial, aplicando um questionário individual baseado no estudo de Souza (2010), para um número de 21 (vinte e um) MEI's da cidade, os dados foram tabulados, interpretados e serão apresentados a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após análise dos questionários respondidos até então, conclui-se que o perfil dos micros empreendedores individuais cruz-altenses, em 60% é mais voltado para o gênero



masculino, 50% tem acima de 50 anos de idade e também 50% tem um nível de escolaridade com segundo grau, ou seja, ensino médio completo.

O emprego informal é aquele no qual a pessoa trabalha sem condições regulamentadas pelo governo, ou seja, é aquele em que não há vínculo empregatício. O trabalhador não possui registro em carteira, nem usufrui dos benefícios que lhes são de direito, como FGTS, direito à licença maternidade e auxílio do governo em caso de desemprego.

Portanto, ao se formalizarem os trabalhadores adquirem uma série de direitos, entre eles, segundo pesquisa, aproximadamente 40% responderam que o que mais os motiva a deixarem de serem informais é a possibilidade de emissão de nota fiscal, a comprovação de renda e os benefícios dos direitos previdenciários.

Porém, os benefícios podem se apresentar em aspectos não só objetivos, mas também subjetivos, ou seja, que implicam em melhor qualidade de vida pela segurança em relação ao futuro do empresário formalizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Ciências Contábeis contempla uma formação integral através do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, visando: compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização; apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações e quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com plena utilização de inovações tecnológicas; revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação; aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis.

Logo, a proposta deste projeto contempla a inserção da pesquisa em diferentes modelos de organizações, no caso, pequenos empreendimentos caracterizados como microempreendedores individuais (MEI), envolvendo apurações e quantificações de informações de caráter eminentemente gerencial, colaborando para o desenvolvimento econômico, financeiro e social destes empresários.

Assim, está intimamente articulada com o ensino, relativamente às disciplinas de Fundamentos de Direito Civil e Empresarial e Direito Tributário por meio das quais se estudam os tipos e formas societárias permitidas pelo nosso ordenamento jurídico, seu funcionamento e, sobretudo sua relevância social. Na disciplina de Direito Tributário o elo se dá através da análise dos aspectos tributários que tangenciam estas organizações e a



aplicabilidade de regras específicas tendentes a beneficiar este tipo de empresário. E por fim, também nas disciplinas de Legislação Trabalhista e Direito Previdenciário, são estudados os aspectos trabalhistas e previdenciários, sendo possível a aplicabilidade de seus conceitos aos microempreendedores individuais.

Neste contexto, também poderá ser utilizado como objeto de estudo e fonte de dados para diversas disciplinas. Após comprovada a aplicabilidade e operacionalidade dos aspectos conceituais do microempresário individual, os alunos de graduação, orientados por um ou mais professores, poderão simular as possibilidades em cada uma das disciplinas no sentido de gerar conhecimento e experiência no contexto acadêmico.

Ao finalizar o estudo, será possível evidenciar os aspectos que contribuíram para a formalização dos trabalhadores informais e inferir outras variáveis que possam servir de subsídio a futuros estudos, sempre no intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social destes trabalhadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E PESQUISA (IBGE). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?&t=resultados>> Acesso em 21 out. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa**. Universidade Católica de Brasília-UCB Brasília-DF, 2003.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Portal do Empreendedor-MEI**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Cálculo amostral: calculadora on-line**. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

SOUZA, Dayanne Marlene et al. **Os Principais Benefícios Proporcionados ao Trabalhador Informal para formalização através do Microempreendedor Individual**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.